



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 062/2005-CONSEPE

**Suspende a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Letras, modalidade Licenciatura, destinadas a Núcleo Avançado de Educação Superior.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 16 de dezembro de 2005,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, parágrafo único do artigo 53 da Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das Universidades em ampliar suas vagas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do artigo 9º do Estatuto desta Universidade, que confere competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, para fixar o número de vagas, “de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio”;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 002/2002-CONSUNI, de 13 de junho de 2002, que disciplina o Programa de Interiorização da UERN por meio da implantação de Núcleos Avançados de Educação Superior;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 049/2002-CONSEPE, de 02 de outubro de 2002, que amplia a oferta de vagas do Curso de Graduação em Letras, modalidade Licenciatura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a oferta de 40 (quarenta) vagas iniciais do Curso de Graduação em Letras, modalidade Licenciatura, destinadas a Núcleo Avançado de Educação Superior, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 16 de dezembro de 2005.

Milton Marques de Medeiros  
Presidente

**Conselheiros:**

Prof. Aécio Cândido de Sousa  
Profª. Francisca Glaudionora da Silveira  
Prof. Iron Macedo Dantas  
Profª. Ana Maria Morais Costa

Profª. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe  
Prof. Francisco Hélio da Costa  
Prof. Iveraldo Gaudêncio  
Prof. Robson Filgueira Fernandes  
Profª. Hubeônia Moraes de Alencar  
Profª. Lucineire Lopes de Oliveira  
Profª. Hunaway Albuquerque Galvão de Sousa  
Prof. Lauro Gurgel de Brito  
Profª. Maria do Socorro Aragão  
Profª. Francisca de Fátima Araújo Oliveira  
Prof. Francinildo Costa de Oliveira  
Profª. Núbia Maria Bezerra  
Profª. Valdilene Verônica de Albuquerque Lôbo  
Acad. Athenágoras José de Oliveira  
Acad. Erisson Natécio da Costa Torres  
Acad. Iata Anderson Fernandes  
Acad. Raniére Ricardo Fernandes de Andrade Cabral